

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 175 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**IV Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores: Criando Condições para o Aprender**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado “**IV Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores: Criando Condições para o Aprender**”, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2011154 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp
Diretor-Geral, em exercício